RESOLUÇÃO N.º 53, DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Programa "Câmara no Bairro", no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, o Programa "Câmara no Bairro", com a finalidade de descentralizar os serviços legislativos, aproximando o Poder Legislativo Municipal das comunidades locais e promovendo a participação popular nas ações legislativas.

Art. 2º O Programa Câmara no Bairro tem os objetivos específicos:

I – Levar os serviços institucionais da Câmara Municipal até as comunidades, descentralizando suas atividades;

II – Ampliar o diálogo entre o Poder Legislativo e a população;

III – Identificar, registrar e encaminhar as demandas, reivindicações e sugestões da sociedade civil;

IV – Promover maior transparência, acesso à informação e exercício da cidadania.

Art. 3º O programa será executado por meio de ações itinerantes realizadas nos bairros e distritos do Município, com atendimento à população, prestação de informações institucionais e coleta de demandas, por vereadores e servidores da Câmara Municipal.

§1º As ações deverão garantir a acessibilidade e a ampla divulgação prévia dos locais e datas de realização.

§2º Ao final de cada edição do programa, será realizada uma Sessão Itinerante da Câmara Municipal, com caráter oficial, destinada à escuta da população e ao encaminhamento das demandas apresentadas.

Art. 4º. A Mesa Diretora da Casa, mediante Ato, normatizará a consecução da "Câmara no Bairro", incluindo critérios de escolha dos bairros, periodicidade, cronograma, estrutura e demais providências operacionais.

Art. 5º. A coordenação, o planejamento e a execução do programa serão de responsabilidade da Diretoria Legislativa, em parceria com a Escola do Legislativo e demais órgãos internos.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73° aniversário de Cascavel.
Cascavel, 29 de maio de 2025.

Tiago Almeida
Presidente